



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 935/16
DE 28 DE ABRIL DE 2016

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº. 657/16 e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77, e, ainda, o que consta do Ofício S/Nº, protocolado sob nº 3.589/16 em 25 de abril de 2016,

Considerando a necessidade de aguardar encaminhamento de documentação solicitada,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 28.04.2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº. 657/16, datada de 22 de março de 2016, que instaurou Sindicância para apurar Instaurar Sindicância para apurar justificativa de registro de ponto eletrônico do servidor Francisco Cardoso de Góes Neto referente ao mês de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período compreendido entre 28 de abril de 2016 a 27 de maio de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
em exercício